

ABSTENÇÃO
INDICAÇÃO Nº 71/2021

REJEITO
Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1060/2021

Recebido em 16/09/2021

Excelentíssimo Senhor Ailton Fernando de Aredes
Colendos Vereadores,

Jorge Irene de Souza Andrade, Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossas Excelências, indicação de medidas, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com amparo nos arts. 5º, incisos VI e VIII e 31, ambos da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos munícipes desta urbe, indico as seguintes medidas de relevante interesse público, a ser encaminhadas ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

"Pavimentação por Bloquete Sextavado na Rua José Schettini (Rua do Beco)"

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido de moradores da Rua supramencionada, aponto a necessidade de melhoramento na pavimentação, afim de oferecer aos moradores da localidade e transeuntes, condições dignas de transitar na referida rua. Tal melhoria irá trazer benefício para a população, uma vez que, alguns trechos da Rua estão afundando, causando prejuízo aos residentes e o novo calçamento valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida.

Nestes termos, é que venho requerer providências do Senhor Prefeito junto à Secretaria de Obras do Município, afim de regularizar tal situação.

Miradouro, 16 de setembro de 2021.

Jorge Irene de Souza Andrade
Vereador - Legislatura 2021/2024

